



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Sargento Baracho, 79 - Vila Paraíba
Email.: fundosocial@guaratingueta.sp.gov.br
Tel: (12) 31224030 / 31222428

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Guaratinguetá, 15 de setembro de 2026

Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a vários fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21, tendo as Empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

A APRESENTAÇÃO descritiva do objeto e disponibilizada pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.

Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenham histórico na região e que se encontram habilitados para a execução dos serviços requeridos pelo Fundo Social de Solidariedade, na forma que manda o Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores especializados no ramo pertinente, com o objetivo de assegurar que os valores orçados estejam em conformidade com as especificações técnicas e as necessidades da Administração.

Optou-se pela obtenção de orçamentos diretamente com fornecedores, considerando que os serviços a serem contratados possuem características específicas e medidas personalizadas, demandando conhecimento técnico especializado para sua adequada execução.

Dessa forma, foram solicitados três orçamentos no mercado local, para a prestação dos serviços, levando em consideração a capacidade das empresas em entregar os serviços dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade do que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Sargento Baracho, 79 - Vila Paraíba
Email.: fundosocial@guaratingueta.sp.gov.br
Tel: (12) 31224030 / 31222428

Ainda levando em consideração que são serviços que exigem uma entrega rápida, que não prejudique a qualidade do mesmo, e escolha de fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega, para que o problema possa ser sanado de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a administração pública.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços, e responsabilidade quanto a garantia e aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer o produto dentro dos padrões exigidos pelo Fundo Social de Solidariedade, para que não haja transtornos que consequentemente possam acarretar em atrasos na realização do serviço.

ADRIANA VAZ PINHEIRO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade